

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 700, DE 4 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 91, § 5º, e no art. 94, todos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e suas alterações,

R E S O L V E:

PROMOVER pelo critério de Antiguidade, para a 2ª classe, o servidor da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária da Polícia Civil, relacionado na tabela deste Decreto, em cumprimento à Decisão Judicial OCDJ/PGE/MS/PP Nº 605/2020, pertinente aos autos do Mandado de Segurança sob o nº 1412592-23.2019.8.12.0000, com validade a contar de 1º de setembro de 2018:

Critério de promoção	Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe Atual	Processo nº
Antiguidade	426338022	PAULO ANDRÉ FERREIRA CUNHA	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	31/201.543/18

Campo Grande, 4 de agosto de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 529, DE 4 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 519, de 31 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.243, de 4 de agosto de 2020, de exoneração de GILBERTO DE SOUZA RODRIGUES, matrícula n. 30092031, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 260 DE 29 DE JULHO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, em férias no mês de AGOSTO de 2020, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2020.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças